



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 38 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Externa**, sem ônus para a Câmara dos Deputados, destina a avaliar e monitorar as políticas públicas ambientais, a qualidade da sua execução e seus impactos socioeconômicos, com vistas a propor políticas para a integração de meio ambiente e economia nacional, no âmbito dos Ministérios do Meio Ambiente, da Economia, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Relações Exteriores, conforme Requerimento nº 2337, de 2019, do Sr. Daniel Coelho e outros, composta pelos seguintes Deputados:

- Daniel Coelho (CIDADANIA /PE) – Coordenador,
- Adriana Ventura (NOVO/SP),
- Alex Manente (CIDADANIA/SP),
- Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP),
- Felipe Rigoni (PSB/ES),
- Gilson Marques (NOVO/SC),
- JHC (PSB/AL),
- Joênia Wapichana (REDE/RR),
- Marcelo Calero (CIDADANIA/RJ),
- Paula Belmonte (CIDADANIA/DF),
- Paulo Ganime (NOVO/RJ),
- Pedro Cunha Lima (PSDB/PB),
- Tabata Amaral (PDT/SP) e
- Tiago Mitraud (NOVO/MG).

Brasília, 04 de setembro de 2019.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 80873 - 68